



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**Resolução nº 012 /2004 – CIB**

**Goiânia, 25 de Março de 2004.**

***O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:***


- 1- *Os avanços obtidos no processo de descentralização com a implantação do Termo de Ajustes e Metas – TAM, e conseqüente repasse de recursos financeiros, a título de incentivo à municipalização das ações de vigilância sanitária;*
- 2- *Que a proteção e promoção da saúde da população também são de responsabilidade direta dos órgãos de vigilância sanitária;*
- 3- *Que as atividades serão desenvolvidas mediante ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias relacionadas à saúde;*
- 4- *O disposto no Art. 1º da Portaria GM 2473/2003, que estabelece “as normas para a pactuação entre gestores, fixando as responsabilidades dos três entes federados na execução das ações de média e alta complexidade na área de vigilância sanitária”.*

**RESOLVEM:**

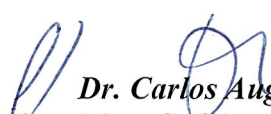
- *Aprovar em sua reunião ordinária do dia 25/03/04, a Programação Pactuada Integrada das Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária, ficando a Superintendência de Vigilância Sanitária e Ambiental autorizada a pactuar metas e firmar o Termo de Pactuação com os Municípios do Estado de Goiás, conforme modelo anexo;*
- *Estabelecer que o repasse de recursos financeiros aos Municípios obedecerá ao disposto no Art.º 8 da Portaria GM 2473/2003.*

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
**Secretário de Estado da Saúde**  
**Presidente da CIB**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Dr. Carlos Augusto B. Machado**  
**Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia**  
**Vice-Presidente da CIB**